(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CCIEx

BOLETIM INTERNO Nº 195

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 OUT 13 ter

OD	1° Ten ANDRÉIA	- 11 ^a ICFEx
Aux OD	Asp LUDIMILA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt VALERIA FONSECA	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt M. SILVA	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt VALÉRIA FONSECA	- SEF
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt M. SILVA	- D Cont
Cb Gd	Cb ANDERSON	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- 11 ^a ICFEx
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MENDONÇA - CPEx; ELIAS SILVA - SEF; e BISMARO	CK - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd VICTOR GOMES - SEF; e RODRIGUES	- CPEx

Guarda do Contingente

Perm Estac (P3 Fixo) Sd SIELMO

Cb D (Cmt Gd)	Cb DUARTE	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd CAIOUE	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº Cont BI N° 195, de 14 OUT 13

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, a contar desta data, ao Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Diretor de Gestão Especial, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 18 OUT 13. Restam-lhe 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 63-DGE, de 9 OUT 13)

Em consequência:

- a) o Ten Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, da SEF, passa a responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 166-Gab/CCIEx, de 9 OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre apresentação do Chefe deste Centro.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, apresentou-se nesta data pronto para o serviço, por ter retornado da guarnição de Fortaleza/CE, onde se encontrava realizando Visita de Inspeção na 10^a ICFEx e Visita à 10^a RM.
- 3. Outrossim, informo-vos que deixo de responder pelo expediente do Centro de Controle Interno do Exército. (Assn) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA - Cel - Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 10 OUT 13

A Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13 Pag no

2) Homologação de Ato Administrativo - Transcrição

"a. ECEME

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj Sv Int	97383-4 020389634-5	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	ECEME Rio de Janeiro/RJ	SEF Brasília/DF	10 61
M : C I	06229-9	ROGÉRIO LUIS	ECEME	SEF	10.61
Maj Sv Int	028876403-8	FERREIRA	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	10 61

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 61 Liquidação e pagamento de despesas em 30 dias."

(Transcrito do Adt DCEM 1B ao Bol DGP N° 079, de 9 OUT 13) (Nota n° 1309-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Transferência por Necessidade do Serviço - para Loc Especial Categoria A - Transcrição

"- 11^a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
1° Ten QAO	72204-1	IVANILDO NASCIMENTO	SEF	Cmdo Fron AMAPÁ/34°	10 41 46
Adm G Inf	105013833-6	SOUZA	Brasília/DF	BIS Macapá/AP	61 80

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
 - 80 Deverá ser desligado no período de 18 NOV do ano A a 17 JAN do ano A+1."

(Transcrito do Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nº 079, de 9 OUT 13) (Nota nº 1310-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência:

a) excluo do estado efetivo desta Secretaria e incluo no número de adidos, a contar de 9 OUT 13, o 1º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e

b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 14 OUT 13

Pag nº 4

4) Núpcias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de núpcias à 1ª Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, desta Secretaria, a contar desta data, em virtude de contrair matrimônio, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 22 OUT 13, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980, e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria nº 816, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

(Solução ao DIEx nº 61-SG5/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Concentração do BRABAT 19 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 647-G1/BRABAT 19/Cmdo Bda, de 1º OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. Informo-vos que o BRABAT 19 estará concentrando seu efetivo na guarnição de Campinas/SP, a partir de 14 OUT 13, com a finalidade de ajustes finais na preparação e realização de EBOP/EAOP.
- 2. Diante do exposto, solicito-vos autorizar o deslocamento do 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, dessa OM com destino a cidade de Campinas/SP.
 - 3. Informo-vos, ainda, que o embarque será realizado em 120600 Out 13, na cidade de Brasília.
- 4. Maiores esclarecimentos, o militar poderá contactar o Cap CÉSAR, na reunião prevista para o dia 031300 Out 13, no auditório da Cia Cmdo Ba Adm Ap / CMP, nessa guarnição ou nos seguintes contatos: brabat19@gmail; (19) 3241-6755 (Ramal 2115) e celular: (19) 981231155 e (11) 984082683.

Por ordem do Comandante do BRABAT 19. (Assn) MARCOS DOS SANTOS FRANÇA - Cel - SCmt BRABAT 19."

Em consequência:

- a) o 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, deslocou-se em 12 OUT 13, para a guarnição de Campinas/SP, com a finalidade de preparação e realização de EBOP/EAOP, para o BRABAT 19; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 12 OUT 13

O Sd WALISSON BATISTA BARBOSA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 195, de 14 OUT 13

Pag n°

2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 10 OUT 13, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, matrícula nº 021238 01 55 2013 1 00456 107 0254207 92, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-63813329-9, referente ao nascimento de seu filho ENZO AUGUSTO PAZ RIBEIRO ALVES, ocorrido em 6 OUT 13.

Em consequência:

- a) Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, desta Secretaria, a contar de 6 OUT 13, em virtude do nascimento de seu filho ocorrido naquela data, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 11 OUT 13, de acordo com os art. 24 e 25 da Portaria nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, a contar desta data, em caráter excepcional, ao Sd JHONATHAN PAIVA FIUZA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 OUT 13. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 179-AOFin, de 9 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Férias -Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias Dias		Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	1° MAR 12 a 28 FEV 13	-	30	14 OUT 13	12 NOV 13
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13 Pag n°

6) Cartão de Vacinação - Informação

O 3º Sgt EDVALDO BISPO CAMPOS, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 86-SG5/SEF, de 10 OUT 13, informou que tomou as seguintes vacinas para a Pré-seleção do 20º Contg Cia Eng F Paz-Haiti, a fim de atender às determinações contidas no DIEx nº 2206-DEC.NuCmdo/DEC.A3/DEC, de 26 AGO 13:

Vacina	Lote	Data de Vacinação	
Febre Amarela	08vvf010z	11 MAIO 09	
Difteria/Tétano	0810148	11 MAIO 09	
Poliomielite	961300	0 OUT 12	
Sarampo, Caxumba e Rubéola	135vva026z	9 OUT 13	
Hepatite "B"	-	20 MAR 03	

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 668-SG1/Gab/CPEx, de 8 OUT 13, abaixo transcrito:

"Informo-vos que a Svd Civ ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA, desta Secretaria, que encontra-se à disposição deste Centro, entrou em gozo de 10 (dez) dias de férias referentes a 2ª etapa do Exercício de 2013, a contar desta data. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Cel - Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Maj ALAN DA SILVA DINIS, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso "A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regime de previdência complementar", ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, realizado nos dias 3 e 4 OUT 13, com carga horária total de 14 (quatorze) horas / aula.

(Nota nº 1311-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13 Pag no

2) Habilitação à Matrícula no Colégio Militar de Brasília para o Ano Letivo de 2014 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 162-Sect/CA/CMB Circular, de 9 OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. O Comandante e Diretor de Ensino do CMB solicita que seja divulgado aos militares das Organizações Militares (OM) que a Habilitação à Matrícula no Colégio Militar de Brasília (CMB), para o ano letivo de 2014, mencionado no DIEx nº 158 Sect/CA (CIRCULAR), de 2 OUT 13, destinase aos dependentes de militares de carreira do Exército, que já se encontram na guarnição de Brasília, os quais solicitaram reserva de vaga junto à Secretaria do Corpo de Alunos e que se enquadram nas seguintes condições, conforme artigo 52 do Regulamento dos Colégios Militares (R 69), que se segue:
- I. o órfão, filho de militar de carreira ou da reserva remunerada do Exército, independente da data do falecimento do pai ou da mãe;
- II. o dependente legal de militar de carreira do Exército, nos termos do Estatuto dos Militares, se o responsável encontrar-se em uma das seguintes situações:
- a. movimentado, com mudança de sede, para localidade assistida por CM, condicionada a matrícula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual ocorreu a movimentação do militar, considerando como prazo, para fins de efetivação de matrícula, até quatro anos posteriores ao ano da publicação do início do ato da movimentação (boletim do órgão movimentador) ou até três anos posteriores ao ato final da movimentação do militar (data de apresentação do militar na Guarnição de destino);
- b. designado para missão no exterior, por período igual ou superior a um ano, se, ao deixar seu dependente legal no País, ocorrer mudança de domicílio do dependente para uma localidade assistida por CM, condicionada a matrícula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual ocorreu a mudança do dependente;
- c. movimentado para guarnições especiais, ou nelas estiver servindo, podendo, nestes casos, optar por qualquer unidade do SCMB;
- d. transferido para a reserva remunerada, uma vez comprovadas a mudança de sede e a fixação de residência em localidade assistida por CM, condicionada a matrícula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual o militar fixou residência, considerando como prazo, para fins de efetivação de matrícula, até quatro anos posteriores ao ano da publicação do ato da transferência para a reserva:
- e. separado, judicialmente ou divorciado, e somente para a situação que ocorrer primeiro, cujo responsável legal pela guarda do dependente venha, comprovadamente, mudar de sede e fixar residência em localidade assistida por CM, condicionada a matrícula, tão somente, ao CM que assiste a localidade para qual o responsável pela guarda tenha fixado residência, considerando como prazo, para fins de efetivação de matrícula, até quatro anos posteriores ao ano da publicação da sentenca; e
- III. o dependente de militar de carreira ou da reserva remunerada do Exército, se o responsável for reformado por invalidez, nos termos do Estatuto dos Militares.
- 2. O Colégio Militar de Brasília coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas na Secretaria do Corpo de Alunos ou por meio dos seguintes telefones: (61) 3424 1109/1049. (Assn)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13 Pag nº

HEIMO ANDRÉ DA SILVA GUIMARÃES DE LUNA - Cel - Comandante e Diretor de Ensino do CMB."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 150, de 9 AGO 13, a fim verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, realizado no período de 12 ABR 08 a 12 JUL 09, realizado pela 1° Ten LANA PEREIRA SOARES, desta Secretaria, na Faculdade da Terra de Brasília - FTB, a 1° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio de mensagem para o endereço eletrônico faculdade.fanatec@gmail.com, de 11 SET 13, Ofício nº 001-SG4/SEF, de 19 AGO 13, para o endereço QND 47 lote 13 3º andar sala 306 e mensagem para o endereço eletrônico www.acessoainformacao.gov.br do Ministério da Educação MEC, de 7 OUT 13, não foi possível confirmar a veracidade e a validade das informações, tendo em vista que a Faculdade da Terra de Brasília FTB foi descredenciada pelo Ministério da Educação MEC em FEV 11 e o seu acervo não está funcionando no endereço informado; e
- c) diante do que prescreve a Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, e dos fatos relatados, concluiu o presente relatório sem reunir informações que comprovem a validade dos documentos e a veracidade das informações apresentadas pela militar concludente do respectivo curso.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria;
- (2) deixo de mandar cadastrar junto à APG/DGP, o curso supracitado, tendo em vista que não houve comprovação da validade e veracidade das informações apresentadas pela militar; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1306-SG1/SEF, de 10 OUT 2013)

4) Desconto Indevido na Conta Corrente de Militares do Exército - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx 1388-S6/Gab/CPEx, de 10 OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. Trata o presente expediente de denúncia de desconto indevido na conta corrente de militares do Exército.
- 2. Desde o início deste mês de outubro do corrente ano, este Centro de Pagamento do Exército tem sido questionado acerca de um desconto indevido, na conta corrente de militares que recebem por intermédio do Banco do Brasil, no valor de R\$ 12,00 (doze reais), em favor de uma suposta associação cuja sigla seria ABAM (Associação Brasileiro de Auxílio Mútuo ao Servidor Público).

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13 Pag n^o

- 3. Cumpre informar que o Centro de Pagamento do Exército (CPEx) não realiza contrato com associações ou instituições bancárias, com o objetivo de autorizar débito em conta corrente, por se tratar de competência exclusiva do correntista, conforme normas do Banco Central do Brasil. (BACEN).
- 4. Nada obstante, este Centro de Pagamento do Exército esclarece que já comunicou o fato à Diretoria de Governo do Banco do Brasil, solicitando nota visando esclarecer nosso público interno a respeito do ocorrido.
- 5. Os militares que tiveram problemas deverão buscar o ressarcimento dos valores junto às suas agências ou de forma centralizada, por intermédio de DIEx da UG de vinculação, encaminhando a este Centro de Pagamento do Exército. (Assn) Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Atualização do SiCaPEx

Seja cadastrado, no SiCaPEx, o 2º TAF do 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
2°	2013	2ª	3 SET	MB	Suficiente	BI/Cia C 3 ^a DE N ^o 168, de 3 SET 13

(Nota nº 1314-SG1.1.4/SEF, de 11 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 14 AGO 13, do 1º Ten RODRIGO TERROSO LOPES (Prec/CP 025732185), do CCIEx, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* discriminado a seguir, após ter sido verificada a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme BI/CCIEx nº 076, de 3 OUT 13, e de acordo com o inciso III do art. 3º e Tabela III do Anexo II da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação - Especialização em Aplicações Complementares às Ciências Militares - Código: QRJO1	1.078 horas/aula	Escola de Formação Complementar do Exército - Salvador/BA

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 195, de 14 OUT 13

Pag no 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 -Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "841 - Curso de Especialização de Oficiais", no CODOM do CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (dezesseis por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025732185	25	884

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 14 AGO a 31 OUT 13 (dois meses e dezessete dias), no valor de R\$ 566,72 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025732185	35	A23 00056672

3) faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, em favor do militar, referente ao mês de novembro de 2013, no valor de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025732185	35	AD3 00007360

(Solução ao DIEx nº 419-Sec Adm.1/CCIEx, de 7 OUT 13) (Nota nº 1312-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI Nº 2013/1678941, de 3 OUT 13, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Ba Ap Log Ex a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário em materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 32-S3/D Cont, de 7 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 14 OUT 13

Pag nº

c. Adiantamento da Remuneração - Requerimento Recebido - Deferimento

No requerimento datado de 4 SET 13, em que o Maj (Prec/CP 101953413) FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, desta Secretaria, solicita o saque do valor correspondente ao Adiantamento da Remuneração (70%), por estar previsto para gozar as férias relativas ao ano de 2013 no mês de dezembro de 2013, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte Despacho:

"Deferido. Por estar previsto para gozar as férias relativas ao ano de 2013 no mês de dezembro de 2013, de acordo com o § 2º do art. 80 do Dec nº 4.307, de 19 JUL 02, que regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do valor correspondente ao adiantamento da remuneração (70%) em favor do referido militar, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	101953413	35	A93

(Nota nº 1313-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

A	Duán	win	Naa	ional	D	Line	anaia	. 1	(DNID)	Trot	iscricão
u.	rron	MO	Nac	101121	Κŧ	:SIO	encia		(PNK)	- 117	iscricao

"

f. Empenho

Grad	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
1° Sgt Inf	MARCIO JUNIOR DOS SANTOS	37° BIL	SEF	RCG QRS 705	a, b, e, f

Legendas a - a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR; b - a OM poderá desligar o militar;

e - o imóvel deverá ser ocupado: entre 24 OUT a 2 NOV 13; e

f - distribuição em caráter excepcional.

(Transcrito do Adt nº 043-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 187, de 3 OUT 13)

(Nota nº 1308-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI N° 195, de 14 OUT 13 Pag nº 12

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 OUT 13					
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	174	CF	450	
Of PTTC	RR	28			
S Ten e Sgt	RR	96			
S Ten e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	149			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas OS):

Para o dia 15 OUT 13			
Café:	127	Almoço: 450	Jantar: 125

(Nota nº 287-Sv Aprv/SEF, de 14 OUT 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças